



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.022 - DE 10 DE ABRIL DE 1996

EMENTA: Aprova a doação feita pela Universidade Federal do Pará ao Sistema Educativo Radiofônico de Bragança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovada a doação feita pela Universidade Federal do Pará (UFPA) ao Sistema Educativo Radiofônico de Bragança (SERB), de vários bens móveis que consequentemente deverão ter baixa do patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 02/96-CAEF e nos autos do Proc. nº 033.581/94.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
10 de abril de 1996.

p/ Felício Xavier de Deus
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração